



NATUREZA DA AUDITORIA : CONFORMIDADE  
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA : 01/01/2016 A 31/12/2016  
UNIDADE : PROEX  
CÓDIGO UG : 158132  
RESPONSÁVEL : AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR  
CIDADE : CAMPO GRANDE  
RELATÓRIO Nº : 008/2017 – AUDIT/IFMS

## RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Ordem de Serviço 008/2017 – AUDIT e em conformidade com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017 do IFMS, ação 14, Avaliação de processos relacionados à administração de bolsas de estudo geridas pela PROEX, apresentamos os resultados dos exames realizados no período de 07 de julho de 2017 a 18 de agosto de 2017.

Depois de elaborada a fase de Planejamento de Auditoria, foi encaminhada à Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/IFMS a comunicação da realização do trabalho através do memorando nº 182/2017/AUDIT, de 01/09/2017, solicitando ainda a designação de uma pessoa representante daquela unidade para servir de contato e prestar esclarecimentos necessários à equipe de auditoria.

Em 07/11/2017 foi emitida a Solicitação de Auditoria nº 2017008-001/AUDIT, requisitando documentos.

Em 10/11/2017, através do memorando nº 703/2017-PROEX foi remetida resposta à S.A. 2017008-001/AUDIT.



Em 16/11/2017 foi emitida a Solicitação de Auditoria nº 2017008-002/AUDIT, requisitando o processo nº 23347.021758.2016-31 relativo ao Edital nº 008/2016 que trata de concessão de bolsas de extensão.

Em 17/11/2017, pelo memorando nº 713/11/2017 – PROEX/RTRIA/IFMS, o setor pediu novo prazo, dia 24/11/2017, para envio do referido processo, pois, este se encontrava no setor financeiro para pagamento. O Prazo foi concedido.

Em 24/11/2017, pela Solicitação de Auditoria nº 2017008-003/AUDIT, a Audit reiterou o pedido pelo envio do processo.

Em 28/11/2017, a Proex enviou o processo supracitado.

Em 07/12/2017, remeteu-se e-mail para Audit contendo comprovantes de recolhimento de valores pagos indevidamente a estudantes e que estavam sendo devolvidos.

## **2. OBJETIVOS GERAIS DA AUDITORIA**

Esta atividade de auditoria objetivou subsidiar a Administração Superior na prevenção e correção de falhas e irregularidades no trabalho de gestão e fiscalização da concessão e manutenção de bolsas de extensão do IFMS.

## **3. ESCOPO**

Acompanhar o trabalho de gestão e fiscalização das bolsas de extensão do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

Os trabalhos foram realizados na própria Unidade de Auditoria Interna – AUDIT, no período de 01/11/2017 à 08/12/2017 tiveram por escopo, efetivamente, a gestão e fiscalização do processo nº 23347.021758.2016-31 relativo ao Edital nº 008/2016 que trata de concessão de bolsas de extensão.

## **4. TÉCNICA E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA**

Inicialmente foram solicitados para fins de análise os documentos pertinentes: editais disciplinadores das bolsas e incentivos no âmbito do IFMS – Programa Institucional de Bolsas e Auxílios para Ações de Extensão (PIBAEX) e o Programa Institucional de Incentivo ao



Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação do IFMS (PIEPI), Bem como os autos do processo nº 23347.021758.2016-31 relativo ao Edital nº 008/2016 que trata de concessão de bolsas de extensão.

Foram realizadas consultas ao Sistema Acadêmico para conferências de informações.

As evidências, que serviram de base para as constatações e recomendações registradas neste relatório, encontram-se nos papéis de trabalho (PT) do auditor e estão arquivadas na Unidade de Auditoria Interna para eventuais consultas, bem como à disposição dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal.

## 6. RESULTADO DOS EXAMES

Após verificação da documentação apresentada, restou compreensível que se dá de maneira regular a gestão e fiscalização da concessão e manutenção de bolsas de extensão do IFMS.

Contudo, restam observadas algumas situações e práticas que necessitam de melhoramentos, sobretudo recomendações atinentes ao monitoramento das bolsas como se exporá adiante.

Ainda, a análise do objeto ensejou algumas informações para que a gestão procure tomar ciência e possíveis providências quanto ao objeto.

### **1. Constatação 001: Intempestividade na execução dos atos relativos à administração das bolsas, no caso, cessação de pagamento.**

**Fatos:** Conforme informação constante de e-mail datado de 07/12/2017 depreende-se que alguns alunos abdicaram de bolsa de projeto de extensão decorrente do Edital 08/2016 - PROEX/IFMS e auxílio monitoria, regulado pelo Edital nº 061/2017 - IFMS/PROEN, ambos inacumuláveis com a bolsa a qual passaram a receber, no caso, Iniciação Científica e Tecnológica - Edital nº 035/2017.

Os alunos formalizaram a desistência de recebimento, contudo a PROEN não efetuou os lançamentos tempestivamente ensejando o pagamento indevido.

**Causa:** Deficiência de controle administrativo.

**Justificativa do Gestor:** Em resposta o setor auditado reconhece a falha, contudo, salienta que os controles foram efetivos na solução do pagamento indevido.



Por fim, sugeriu o envio deste relatório à Pró Reitoria de Ensino que também executa pagamento de bolsas.

**Análise da Auditoria:** a auditoria acata a justificativa.

**Recomendação 001:** que se verifique, na concessão de benefícios e periodicamente, a situação dos bolsistas com vistas a prevenir pagamentos irregulares.

## 5. CONCLUSÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA:

A gestão das bolsas e auxílios em que a instituição participa é uma atividade que envolve a inspeção e o controle técnicos e regulares de sistemas e processos com a finalidade de examinar e verificar se sua execução obedece aos diplomas legais, contratuais e técnicos norteadores do processo.

Da análise da documentação apresentada e do Sistema Acadêmico depreende-se que a gestão das bolsas afetas à PROEN cumprem a legislação e os editais reguladores, sendo que as falhas encontradas se limitam a falhas humanas que foram constatadas e corrigidas pelo sistema de controle interno, sendo este efetivo.

Os setores de extensão e financeiro têm grande responsabilidade sobre si, pois a fiscalização reveste-se de grande importância social, visto que os recursos públicos devem ser utilizados conforme os princípios da economicidade, eficiência e eficácia; dentre as funções do setor estão exigidas o cumprimento integral de todas as suas obrigações editalícias e legais.

A fim de melhorar os controles internos, as constatações que ensejaram recomendações por parte desta auditoria interna, visando medidas corretivas a serem acompanhadas posteriormente. Destaque-se que as recomendações serão objeto de futuro monitoramento no PPP – Plano de Providência Permanente, para verificar se foram adotadas, bem como se as fragilidades foram corrigidas e o controle aprimorado.

Salientamos que esta ação não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências que podem ser observadas, mas sim, servir como orientação para as boas práticas da administração pública.

É importante ressaltar que a Auditoria Interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus



---

objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de Controle Interno.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2017.

Andreas de Almeida Moura  
Auditor  
Coordenador da Equipe  
AUDIT/IFMS

Marcelo Moro Medina  
Assistente em Administração  
AUDIT/IFMS